

Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Não proferiram votos, em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli, Ricardo Marcelo Silva e Maria Cristina Diniz Caixeta. Ausente o Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, em razão de licença médica.

Com acesso à plataforma de julgamento virtual pela Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dra. Márcia Campos Duarte.

I. Processo PJe 0012858-54.2023.5.03.0000 MSCiv

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Impetrante: Thiago Soares Ribeiro

Advogada: Marcela Barretta - OAB/SP 224259

Impetrado: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, declarar, de ofício, a perda superveniente de objeto do presente mandado de segurança, extinguindo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso VI, do CPC. Custas, pelo impetrante, no valor de R\$20,00, isento.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

Impedidos: Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem e Marcelo Moura Ferreira (parágrafo único do art. 8º do RITRT).

II. Processo PJe 0010981-79.2023.5.03.0000 MSCol (Embargos de Declaração)

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

Embargante/Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de MG

Advogado: Rudi Meira Cassel - OAB/DF 22256

Parte contrária/Impetrado: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

Terceira Interessada: União Federal (AGU)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração apresentados pelo impetrante, SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG, e, no mérito, negar-lhes provimento.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Impedidos: Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem e Marcelo Moura Ferreira (parágrafo único do art. 8º do RITRT).

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ata 12/2023 do Tribunal Pleno

Ata n. 12 (doze) da sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas.

Exmos. Desembargadores presentes: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho (por videoconferência), Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: César Pereira da Silva Machado Júnior, José Murilo de Moraes, Marcelo Lamego Pertence, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli e Maria Cristina Diniz Caixeta. Ausente o Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, em razão de licença médica. Ausentes também a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, em razão de convocação para reunião da Comissão do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho; e os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro e Lucas Vanucci Lins, por razões de saúde.

Embora de licença médica, o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho participou por videoconferência da sessão.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo quórum regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, desejando boa tarde aos colegas, aos advogados, a todos os presentes, ao Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Dra. Márcia Campos Duarte, e, dando-lhes as boas-vindas, declarou aberta a sessão.

Submetidas à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 8, da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de julho de 2023, e a Ata n. 10, da sessão plenária realizada em 10 de

agosto de 2023, foram aprovadas à unanimidade de votos.

Passou-se ao pregão dos processos inseridos na pauta.

I. Processo TRT n. 00100-2023-000-03-00-4 MA

Assunto: Referendar a posse da Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, referendar a posse da Dra. Maria Cristina Diniz Caixeta no cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo critério de merecimento, na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas.

II. Processo PJe TRT n. 0010008-27.2023.5.03.0000 MSCiv

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Impetrante: Daniel de Souza Santos

Advogado: Márcio Silva Gomyde Júnior - OAB/SP 280959

Alisson Deniran Pereira Oliveira - OAB/SP 270245

Impetrados: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região (1)

Fundação Mariana Resende Costa (2)

Advogado: Danilo Fernandez Miranda OAB/MG 74175 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, acolher a questão de ordem apresentada pelo Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria, para determinar a redistribuição do processo por prevenção ao Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, vencida a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta. Ainda, por maioria de votos, resolveu indeferir a petição inicial, por ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo (ausência de procuração), e julgar extinto o feito, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 10 da Lei 12.016/2009 e no artigo 485, incisos I e IV, do CPC, vencidos os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Manoel Barbosa da Silva, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Adriana Goulart de Sena Orsini, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito e Danilo Siqueira de Castro Faria, que acompanhavam o voto do Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, no sentido de conceder o prazo de 5 (cinco) dias para a regularização da representação, nos termos da Súmula nº 383, item II, do TST. Custas de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor atribuído à causa, pelo Impetrante.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Foi indeferida a sustentação oral do ilustre advogado Dr. Márcio Silva Gomyde Júnior (OAB/SP 280959), que falaria pelo impetrante Daniel de Souza Santos, por irregularidade de representação.

Impedidos: Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Marcelo Moura Ferreira.

III. Processo PJe TRT n. 0010137-97.2023.5.03.0043 MSCiv

Relator: Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito

Impetrante: Flávia Miranda Santana

Advogado: Antônio Cláudio Kozikoski Júnior - OAB/PR 36820

Impetrado: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

Terceiros Interessados: União Federal (AGU) (1)

Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu: 1) Rejeitar as preliminares de inadequação da via eleita e ausência de direito líquido e certo comprovado de plano e de ilegitimidade passiva ad causam,

suscitadas pelo Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; 2) De ofício, determinar a retificação da autuação deste writ no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado nesta Justiça Especializada para: a) constar como impetrado apenas o Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e b) inserir a Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC como terceira interessada (litisconsorte passiva necessária); 3) Admitir o processamento da ação de mandado de segurança impetrada por Flávia Miranda Santana, presentes os requisitos legais, vencido o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, que extinguiu o feito sem julgamento de mérito, por entender não ser o caso de direito líquido e certo; 4) No mérito, sem divergência, denegar a segurança. Custas, pela impetrante, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$1.000,00). Atuou como relator o Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito.

Impedidos: Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem e Marcelo Moura Ferreira.

IV. Processo TRT n. 00172-2023-000-03-00-1 MA

Assunto: Proposição TRT3/SEOUV/1/2023, com proposta de alteração do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no que diz respeito à competência do ouvidor para indicar o secretário da Ouvidoria.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Ato Regimental GP nº 31, de 18 de setembro de 2023, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para estabelecer a competência do ouvidor para indicação do secretário da Ouvidoria. (Ato Regimental anexo a esta ata).

Impedido: Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

V. Processo TRT n. 00177-2023-000-03-00-4 MA

Assunto: Proposta de alteração da data da sessão plenária do mês de novembro de 2023.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, alterar a data da sessão ordinária do Tribunal Pleno do mês de novembro, do dia 9 para o dia 16 de novembro de 2023, às 14 (quatorze) horas, tendo em vista que no período de 6 a 10 de novembro de 2023 será promovida a Semana Formativa dos Magistrados pela Escola Judicial e ocorrerá também o encontro anual do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Singspa).

Impedido: Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

VI. Processo TRT n. 00180-2023-000-03-00-8 MA

Assunto: Preenchimento de Vaga de Desembargador(a) - Critério: Antiguidade Vaga decorrente da Aposentadoria da Exma. Desembargadora Lucilde DAjuda Lyra de Almeida.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por aclamação, indicar o nome do MM. Juiz José Nilton Ferreira Pandelot, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para o provimento, pelo critério de ANTIGUIDADE, de vaga de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Lucilde DAjuda Lyra de Almeida.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

VII. Processo TRT n. 00181-2023-000-03-00-2 MA

Assunto: Proposição n. DG/12/2023: Alterações pontuais na Estrutura Organizacional; Proposição n. DG/13/2023: Atualização

do Regulamento Geral de Secretaria; e Proposição n. DG/17/2023: Criação do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação do processo TRT nº 00181-2023-000-03-00-2 MA, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem. Impedido: Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

VIII. Processo TRT n. 00184-2023-000-03-00-6 MA

Assunto: Proposição de Resolução Administrativa para normatização de procedimentos operacionais da gestão de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação do processo TRT nº 00184-2023-000-03-00-6 MA, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem. Impedido: Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

IX. Processo TRT n. 00186-2023-000-03-00-5 MA

Assunto: Proposição/TRT3/SEOUV/02/2023 Alteração regimental para instituir a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dispor sobre suas atribuições, funcionamento e instalação.

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação do processo TRT nº 00186-2023-000-03-00-5 MA, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

As Exmas. Desembargadoras Maria Stela Álvares da Silva Campos e Juliana Vignoli Cordeiro se manifestaram antecipando seus votos no sentido de não aprovar a instituição da Ouvidoria das Mulheres no âmbito do TRT da 3ª Região. O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça solicitou debate em relação às minorias.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

REGISTROS

Antes de iniciar a sessão, o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem apresentou a todos a Tenente-Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, Adriana Alfenas de Paiva Faria, e o Sargento Juliano França Lana, que estão compondo o Gabinete Militar do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, prestando serviços de excelente qualidade, ajudando na estruturação do setor de inteligência, tanto do 1º Grau, quanto do 2º Grau, e também no interior do Estado. Disse existir grande preocupação com as Unidades que estão distantes da Capital, as Varas do Trabalho, mas, com este convênio firmado com a Polícia Militar de Minas Gerais, a interlocução no Estado inteiro triplicou de velocidade, os contatos estão muito mais fáceis, pois qualquer juiz, caso precise do serviço da polícia, da segurança do Estado, será prontamente atendido. Após, concedeu a palavra à Tenente-Coronel PM Adriana que assim se manifestou:

Excelentíssimos Senhores e Senhoras, boa tarde!

Com a permissão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Ricardo, venho hoje nesta oportunidade me apresentar, sou a Ten Cel Adriana, e também apresentar o Sgt França. Estamos trabalhando em uma sala ao lado do Gabinete da Presidência, como Assessores Militares do TRT3. Na Polícia Militar estamos lotados na ARINS - Assessoria de Relações Institucionais. Só para os Doutores entenderem, é uma unidade que possui função parecida com a atividade executada pelo Senhor Paulo Haddad. Salienta-se que a ARINS está localizada no prédio da Cidade

Administrativa, sendo o Sr. Cel Lázaro Tavares de Melo da Silva o Comandante. A ARINS é uma unidade diretamente subordinada ao Comandante-Geral da Polícia Militar, sendo o Senhor Coronel Rodrigo Piassi do Nascimento.

Para melhor compreensão de todos, foi assinado pelo Dr. Ricardo e o nosso Comandante-Geral, no dia 1º de agosto, um Termo de Cooperação Técnica com atribuições de apoio entre as Instituições. Dessa forma, as atribuições que competem à Assessoria Militar são as seguintes:

- 1) executar procedimentos preventivos e corretivos de segurança pessoal e patrimonial,
- 2) organizar e efetivar ações da SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA,
- 3) realizar intercâmbio de informações relacionadas à segurança institucional do TRT,
- 4) apoiar no cumprimento de mandados judiciais expedidos pelo TRT.

Na prática já estamos em estreito contato com o Secretário de Segurança do TRT, Sr. Juliano, alinhando informações, sugerindo, colhendo dados para podermos realizar um trabalho efetivo. Por outro lado, estamos tratando com as equipes de Inteligência da PMMG as informações que até o momento nos foram enviadas. A partir de agora, com este momento oportunizado a nós, aguardamos outras informações que poderão ser enviadas por cada um dos Doutores.

Entendemos que esta parceria poderá resultar em frutos promissores para o TRT e a PMMG, podemos construir um ambiente mais seguro de trabalho em todos os municípios mineiros onde há uma Vara do Trabalho, pois a PMMG possui representação nos 853 municípios. E estamos aqui à disposição para estreitar esses laços.

Doutores e doutoras desembargadores e desembargadoras, caso necessitem de um apoio em Rio Vermelho, conseguiremos o contato do militar Comandante do local e podemos facilitar o contato do TRT, da Vara do Trabalho de Guanhães, de uma forma bem ágil e que pode solucionar uma demanda, por exemplo.

Outro momento importante que eu não poderia deixar de mencionar, com a permissão do Dr. Ricardo, é sobre a reunião com o Ministério do Trabalho e Emprego, nos foi oportunizado participar pelo Dr. Desembargador Presidente, Dr. Marcelo Lamego Pertence e Dra. Jaqueline Monteiro de Lima também estavam presentes, e que acredito foi uma semente lançada para que a PMMG possa entender a rede de trabalho em torno dos crimes que envolvem o Trabalho análogo ao escravo em Minas Gerais e que irá possibilitar desenvolver operações conjuntas em torno da questão.

Senhores e senhoras, também gostaríamos de, em uma outra oportunidade, apresentar os projetos da PMMG que possuem o cunho de melhoria do ambiente seguro em Minas Gerais. Mais uma vez nos colocamos à disposição..

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença e a exposição da Tenente-Coronel Adriana e do Sargento França, dizendo da certeza de que o Tribunal obterá muitos frutos com esta parceria.

O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira parabenizou o Desembargador Presidente e a Administração por esta iniciativa, pois a sensação de insegurança era grande e agora, com este convênio, já é um passo importante para a segurança do Tribunal.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira registrou que, no período em que presidiu o Tribunal, fez uma parceria com a Polícia Militar/MG análoga a esta atual, cuja Secretaria de Segurança era coordenada pelo servidor Paulo Haddad. Registrou que a Polícia Militar/MG naqueles dois anos fez trabalhos relevantes, com

intervenção em ações que o Tribunal reclamava que fossem tomadas, mas não tinha o aparelhamento próprio. Agradeceu à Polícia Militar e registrou reconhecimento ao servidor Paulo Haddad, que foi exímio na implantação desta Secretaria e na execução das atribuições inerentes a ela.

Pediu a palavra a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta para externar ao Presidente seus cumprimentos pela iniciativa. Aderiu às manifestações dos colegas Sebastião Geraldo de Oliveira e Marcus Moura Ferreira; cumprimentou os militares presentes, especialmente a Tenente-Coronel Adriana, não só pelo seu trabalho, mas também pelo fato de ser mulher em um posto tão relevante, em um cargo expressivo. Disse ser de suma relevância esta iniciativa do Presidente, pois a segurança é a base para a atuação dos magistrados. Reiterou os parabéns ao Presidente, à Tenente-Coronel e ao Sargento Juliano França Lana.

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem também parabenizou o servidor Paulo Haddad, explicando ser ele a interlocução que permeia todas as áreas do Tribunal.

Aderiu integralmente à manifestação do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, que agradeceu à Tenente-Coronel Adriana e ao servidor Paulo Haddad e disse, de público, sobre a capacidade de interlocução e aproximação entre setores deste servidor. O Exmo. Desembargador ainda relembrou a ligação existente entre o Ministério Público do Trabalho e a Polícia Militar, sendo esta essencial nas funções de acompanhar as fiscalizações do trabalho e intervenções.

O Exmo. Desembargador Presidente falou que o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires é um dos principais responsáveis pela coordenação da segurança, inclusive registrando a sua participação em curso ministrado em Brasília, por liberalidade do General Paulo Valença, no Serviço de Inteligência do Exército. Na sequência, o Exmo. Desembargador Paulo Maurício, de forma emocionada, externou sua satisfação com a presença da Polícia Militar, tendo em vista a dificuldade que enfrentaram para atingir o ponto atual, esforço que contou com a participação do Desembargador Presidente, do servidor Paulo Haddad, do Tenente Geral da PM e do Juiz Auxiliar da Presidência, dentre outros, e acrescentou a importância que esses efeitos devem tomar no Tribunal, em razão de a segurança, além de ter o objetivo de proteger a integridade física dos magistrados e servidores, ser garantidora da prolação das decisões. Finalizou acrescentando que a atuação da Polícia Militar no Tribunal é muito mais do que profícua, sendo imprescindível a parceria.

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem informou sobre a presença de vigilantes em cada andar e nas unidades do interior em tempo integral; bem assim sobre a aquisição de aparelhos de Raio X e novo sistema de alarmes que será instalado em todas as Varas do Tribunal.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto noticiou que, na condição de Secretário-Geral do COLEPRECOR, esteve com a Presidente, Desembargadora Ana Carolina Zaina, no Supremo Tribunal Federal em audiência com os Exmos. Ministros Rosa Weber, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli, em uma preleção em defesa da competência da Justiça do Trabalho. O Exmo. Desembargador acrescentou que ganhou da Ministra Rosa Weber um exemplar da Constituição da República em língua indígena e que efetuou doação do referido exemplar à biblioteca do Tribunal.

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem parabenizou os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, Paula Oliveira Cantelli e André Schmidt de Brito, que

foram homenageados com a Comenda Lyda Monteiro, e o Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito, que também recebeu a Medalha de Honra JK em Diamantina. Registrou, ainda, voto parabenizando o Exmo. Desembargador José Afrânio Vilela, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que ocupará o cargo de Ministro no Superior Tribunal de Justiça.

Foi concedida a palavra ao servidor Paulo Haddad, que agradeceu as manifestações de apreço e incentivo à sua pessoa e ao seu trabalho, afirmando que efetua suas atividades com dedicação e compromisso.

O Desembargador Presidente cumprimentou a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso pela solução conciliatória referente à greve dos professores ocorrida no dia anterior, parabenizando-a.

A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso cumprimentou a todos, especialmente à Tenente-Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais Adriana Alfenas de Paiva Faria; teceu elogios ao servidor Paulo Haddad, falando de seu sucesso profissional que vem como uma grande vantagem para o Tribunal, e sugeriu o registro em folha funcional dos bons préstimos que ele vem realizando, como forma de reconhecimento; agradeceu ao Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto pela doação da Constituição da República em Língua Indígena à biblioteca como ato de generosidade e visão republicana e institucional, tendo em vista que recebeu o exemplar para seu acervo pessoal. Falou que, nesta última etapa semestral de trabalho, na Ouvidoria, no setor de precatórios e na Escola Judicial ainda há algo a mais para oferecer, podendo fechar o mandato de forma bastante razoável dentro do que foi possível, e antecipou que um relatório será apresentado no mês de novembro próximo, com prestação de contas a respeito dos trabalhos realizados nos três setores: Precatórios, Escola Judicial e Ouvidoria. Com relação ao dissídio da greve dos professores, fez agradecimentos e reconhecimento ao Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, pela confiança institucional para atuar nos dissídios de natureza coletiva; ao Exmo. Desembargador Presidente pelo apoio; proferiu palavras de agradecimentos às servidoras da área de Dissídios Coletivos: Graziela Loures Mendes, Samara Vilela de Souza Gonçalves Libório, Sâmara Eller Rios, Adriana Ribeiro Ferreira, Flávia Barros Giacomini, e de forma especial, à Secretária de Dissídios Coletivos e Individuais, Fátima Sueli Nogueira de Oliveira, pedindo também o encaminhamento dos registros ao Setor de Pessoal; agradeceu aos advogados das partes envolvidas no dissídio, que demonstraram muita ética; aos representantes do sindicato, corteses e gentis, e ao pessoal da segurança do Regional.

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem notificou o início da instalação do WIFI no Tribunal e da substituição dos elevadores, atividades que poderão causar algum transtorno. O Exmo. Desembargador Presidente também convidou a todos para o lançamento do livro sobre a SAF do Dr. Sérgio Santos Rodrigues, no dia 14 de setembro, às 19 horas, na Associação dos Magistrados Mineiros AMAGIS.

Quando da apreciação da Matéria Administrativa n. 00180-2023-000-03-00-8, que trata do preenchimento de vaga de desembargador pelo critério de antiguidade, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça se manifestou destacando o MM. Juiz David Rocha Koch Torres, solicitando encaminhamento de saudação especial por ter sido, pela segunda vez, nacionalmente reconhecido pela sua produtividade em conciliação, sendo considerada a melhor Vara do Brasil. A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros reiterou os elogios ao MM. Juiz.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente informou que será disponibilizada a vacina da dengue pelas clínicas credenciadas. Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou o aniversariante do mês de setembro, o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva.

Término dos trabalhos às dezessete horas e sete minutos.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

-

Resolução

Resolução Administrativa n. 183/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 183, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00186-2023-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 5 de outubro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro (por videoconferência), Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Maria Cristina Diniz Caixeta; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

Considerar prejudicada a matéria referente à instituição da Ouvidoria da Mulher neste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em decorrência de novo desdobramento que resultará em alteração regimental. Aviso será publicado aos interessados(as) em concorrer aos cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor deste Regional, devendo pelo menos um dos referidos cargos ser ocupado por mulher, ressaltando-se que a eleição ocorrerá na sessão plenária de 19 de outubro de 2023.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Órgão Especial

Ata

Ata n. 8/2023 do Órgão Especial

Ata n. 8 (oito) da sessão ordinária do Órgão Especial do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e nove minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho e Maristela Íris da Silva Malheiros; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas e Antônio Carlos Rodrigues Filho (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: César Pereira da Silva Machado Júnior, José Murilo de Moraes, Maria Cecília Alves Pinto e Paula Oliveira Cantelli. Ausentes também: o Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, por motivo de saúde; a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, em razão de convocação para reunião da Comissão do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho; e o Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, em razão de licença médica.

Embora de licença médica, o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho participou por videoconferência da sessão.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo quórum regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 7/2023, da sessão ordinária do dia 10 de agosto de 2023, foi aprovada à unanimidade de votos.

Apregoados os processos inseridos na pauta.

I. Processo PJe 0013714-18.2023.5.03.0000 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante: Marcelo da Conceição Fernandes

Advogados: Joice Ludmila Machado de Souza OAB/MG 181257

Cleusamar dos Santos Amaral OAB/MG 222708

Jaques Gomes de Amaral OAB/MG 118494-N

Agravado: Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Contagem

Advogado: Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna OAB/MG 128288

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,